



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 34/2020

O Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do Tribunal expedir atos, ofícios e portarias para cumprimento das resoluções do Tribunal (art. 24, XVI, RITRESP);

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Presidente do Tribunal supervisionar os serviços da Secretaria do Tribunal, expedindo instruções (art. 24, LV, RITRESP);

**CONSIDERANDO** que o Presidente poderá delegar ao Juiz Assessor as atribuições que não lhe sejam exclusivas (art. 25, RITRESP);

### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Juiz Assessor da Presidência a atribuição de análise e deliberação dos expedientes relativos à anotação de órgãos partidários e seus dirigentes, previstos na Resolução 23.571/2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, positioned at the bottom right of the page.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned above the printed name of the signatory.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

Presidente